



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



<p>Sandra Mara Vianna Fraga Defensora Pública-Geral</p> <p>Fábio Ribeiro Bittencourt Subdefensor Público Geral</p> <p>Livia Souza Bittencourt Corregedora Geral</p> <p>Layra Francini Rizzi Casagrande Chefe de Gabinete</p> <p>Vivian Silva de Almeida Coordenadora de Direitos Humanos</p> <p>Giuliano Monjardim Valls Piccin Coordenador de Direito Civil</p> <p>Geraldo Elias de Azevedo Coordenador de Direito Penal</p> <p>Hugo Fernandes Matias Coordenador da Infância e Juventude</p> <p>Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos Coordenadora de Execução Penal</p> <p>Alex Pretti Coord. de Administração e Recursos Humanos</p>			<p>Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:</p> <p>Sandra Mara Vianna Fraga (Presidente do Conselho)</p> <p>Fábio Ribeiro Bittencourt</p> <p>Rafael Miguel Delfino</p> <p>Livia Souza Bittencourt</p> <p>Leonardo Gomes Carvalho</p> <p>Pedro Pessoa Temer</p> <p>Rodrigo Borgo Feitos</p> <p>Alexandre Corsini Pagani</p> <p>Saulo Alvim Couto</p>		
<p>Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br</p>					

Defensoria Pública-Geral

ATO NORMATIVO DPES Nº 006, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui o Manual de Recursos Humanos na Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Manual de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, composto de:

I- Rotinas: referentes aos requisitos, documentos necessários, fundamentos legais, procedimento e demais exigências para apreciação de cada direito e requerimento que tramite no setor de Recursos Humanos;

II- Formulários: documentos padronizados com os dados e informações necessários a instruir o regular trâmite dos requerimentos no setor de Recursos Humanos.

Art. 2º. Delegar à Coordenação de Administração e Recursos Humanos a edição e aprovação das rotinas e formulários acerca dos procedimentos em trâmite no setor de Recursos Humanos, os quais terão caráter vinculativo.

Art. 3º. Determinar que o Manual de Recursos Humanos fique disponível e em fácil acesso no sítio eletrônico da Defensoria Pública (www.defensoria.es.def.br), a fim de orientar os servidores e Defensores Públicos de seu conteúdo.

Art. 4º. Os casos omissos neste ato normativo serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral.

Art. 5º. Este ato normativo entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Vitória/ES, 07 de novembro de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 355594

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº1055 DE 06 de novembro de 2017

DEFERIR o gozo de férias do Servidor **Benedito Sávio da Conceição** nos dias 18/12/2017 a 16/01/2018 (período aquisitivo de 2015/2016), restando 0 (zero) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço.

Vitória, 06 de novembro de 2017

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral
Protocolo 355666

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou o seguinte ato:

PORTARIA DPES Nº 1060, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNAR o Defensor Público abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na respectiva Defensoria, em substituição de férias ou licença, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES 002/2014 e à Portaria nº 1030, de 25 de outubro de 2017, conforme segue:

CARIACICA

Valdir Vieira Júnior - 2ª Defensoria de Infância e Juventude (processos): 08.11 a 17.11.2017.

Vitória/ES, 07 de novembro de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 355667

Subdefensoria Pública-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº1054 DE 06 DE NOVEMBRO 2017

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Âmbar Maria Barcellos Noé** nos dias 04/12 a 12/12/2017 (período aquisitivo de 2016/2017), restando 0 (zero) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Alley Almeida Coelho** nos dias 16/11 a 17/11/2017 (período aquisitivo de 2015/2016), restando 17 (dezesete) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Carlos Alberto de Oliveira Cordeiro**: i). nos dias 27/11 a 04/12/2017 (período aquisitivo de 2014/2015), restando 0 (zero) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço. ii). nos dias 05/12 a 11/12/2017 (período aquisitivo de 2015/2016), restando 23 (vinte e três) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Marilene Maciel de Medeiros** i) nos dias 08/01 a 12/01/2018 (período aquisitivo de 2016/2017), restando 0 (zero) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço, ii). nos dias 13/01 a 26/01/2018 (período aquisitivo de 2017/2018), restando 16 (dezesseis) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Rafaela Farias Viana** no dia 19/12/2017

(período aquisitivo de 2016/2017), restando 06 (seis) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Mariana Andrade Sobral** nos dias 21/11/2017 a 24/11/2017 (período aquisitivo de 2016/2017), restando 21 (vinte e um) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço.

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 355662

Conselho Superior

Portaria CSDPES Nº. 1059, de 07 de novembro de 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os membros do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para a 9ª Sessão Extraordinária:

Data: **09.11.2017, às 09h.**

Local: Sede da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

1. ORDEM DO DIA (Art. 30 do RICSDPES)

1.1- Processo nº. 75893606/2016 (apenso aos processos nº.57957371/2012 e nº.56952180/2012);

Conselheiro proponente: Dr. Pedro Temer;
Conselheiro Relator: Dr. Rodrigo Borgo.

Assunto: Proposta de revisão parcial do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Situação: Em votação.

Vitória/ES, 07 de novembro de 2017.

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral
Presidente do CSDPES
Protocolo 355651

Quer fazer uma
publicação?

Acesse:
www.dio.es.gov.br

